



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 14/2025**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

**I - RELATÓRIO**

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 14/2025, "Altera a Lei nº 940, de 15 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências."

Após tramitação, a proposta foi aprovada em Plenário, na forma do proposto. Vem agora a proposição a esta Comissão, para que observada a técnica legislativa seja dada redação final, nos termos do parágrafo 1º do artigo 235 do Regimento Interno.

É o relatório.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas
73 Sessão nº 307
as 17h30 Horas
Bonfim de Minas - MG 24/06/2025
<i>[Assinatura]</i>

Após análise do texto aprovado, verifico que o mesmo não apresenta nenhum erro material ou imperfeição gramatical ou víncio de técnica legislativa.

**III – CONCLUSÃO:**

Assim sendo, opino por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025.

Vereador **WELTON RATINHO**

Relator

Servidor Responsável
<i>[Assinatura]</i>
sob o nº 003105
e registro em livro próprio às folhas 601
as 13:31 horas
24/06/2025
Publicado no quadro de avisos da Câmara em

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
<b>DESPACHO</b>
Aprovado (X) Rejeitado ( ) o voto do relatório em único turno por (2) votos favoráveis (0) votos contrários e (0) abstenções.
Sala de Comissões 24 / 06 / 2025
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
<b>DESPACHO</b>
Dou por concluso nesta comissão o presente processo legislativo subam os autos à mesa diretora.
Sala das Comissões 24 / 06 / 2025
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE DA COMISSÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

## REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 14/2025

Altera a Lei nº 940, de 15 de outubro de 2007, que *"Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 940, de 15 de outubro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 73-A. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a atualizar, mediante Portaria, sempre que concedida revisão geral anual ou procedida qualquer alteração de remuneração, as tabelas de vencimento contidas no Anexo V desta Lei.*

*§ 1º Processada a revisão e/ou alteração da remuneração, e na hipótese de o primeiro padrão de vencimento do Nível I dos cargos de Nível Fundamental e Médio da carreira permanecer inferior ao salário mínimo nacional, fica autorizada sua atualização naquele valor, mediante Portaria."*

*§ 2º Ocorrendo a situação prevista no § 1º deste artigo, os demais padrões de vencimento do Nível I da carreira serão atualizados segundo a variação percentual prevista no Anexo V desta Lei.*

*Art. 73-B. Caso o primeiro padrão de vencimento do Nível I dos cargos de nível fundamental e médio alcance ou supere o valor do primeiro padrão de qualquer dos níveis de vencimento subsequentes, procederá a Mesa da Câmara a alteração da respectiva tabela, mediante lei, a fim de preservar a estrutura remuneratória das carreiras." (NR)*

---

Art. 2º O Anexo V da Lei nº 940, de 2007, passa a vigorar na forma do anexo

desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Bonfinópolis de Minas, \_\_\_\_ de junho de 2025.

**MANOEL DA COSTA LIMA**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

ANEXO  
“ANEXO V TABELAS DE VENCIMENTO – LEI Nº 940/2007  
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

NÍVEIS DE VENC.	PADRÕES DE VENCIMENTO									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.518,00	1.548,36	1.579,33	1.610,91	1.643,13	1.675,99	1.709,51	1.743,70	1.778,58	1.814,15
II	1.821,60	1.858,03	1.895,19	1.933,10	1.971,76	2.011,19	2.051,42	2.092,45	2.134,29	2.17,98
III	2.185,92	2.229,64	2.274,23	2.319,72	2.366,11	2.413,43	2.461,70	2.510,93	2.561,15	2.612,38
IV	2.623,10	2.675,57	2.729,08	2.783,66	2.839,33	2.896,12	2.954,04	3.013,12	3.073,38	3.134,85
V	3.147,72	3.210,68	3.274,89	3.340,39	3.407,20	3.475,34	3.544,85	3.615,75	3.688,06	3.761,82
VI	3.777,27	3.852,82	3.929,87	4.008,47	4.088,64	4.170,41	4.253,82	4.338,90	4.425,67	4.514,19
VII	4.532,72	4.623,38	4.715,85	4.810,16	4.906,37	5.004,49	5.104,58	5.206,67	5.310,81	5.417,02

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

NÍVEIS DE VENC.	PADRÕES DE VENCIMENTO									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NS1	5.697,80	5.811,76	5.927,99	6.046,55	6.167,48	6.290,83	6.419,65	6.5449,98	6.675,88	6.809,40
NS2	6.903,46	7.041,53	7.182,36	7.326,01	7.472,53	7.621,98	7.774,42	7.929,91	8.088,50	8.250,27
NS3	10.153,42	10.356,49	10.563,62	10.774,89	10.990,39	11.210,20	11.434,40	11.663,09	11.896,35	12.134,28